



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 18 NOVEMBRO DE 2025

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA


O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.


**Art. 1.º.** Fica concedido o título de cidadã honorária a **Sra. JULIANI ESPIRÍTO SANTO ETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 18 de novembro de 2025.

  
**Wilson José Fernandes**  
Presidente

  
**José Mauro Martins**  
Vice-Presidente

  
**Maria Aparecida Pereira**  
Secretária

  
**Gabriel Vilela Krauss de Freitas**  
2º Secretário



Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345  
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br